



ATA N.º 16 – Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu às vinte e uma horas e quinze minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – José Manuel Moreira Cardoso da Costa – e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais
- Novo Pedido de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas;
- 2 – Novo Aterro da Suldouro
- Pedido de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas.

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Alfredo de Oliveira Henriques, e pelos senhores vereadores Emídio Ferreira dos Santos Sousa, José Manuel da Silva Oliveira, Celestino Augusto Soares Portela, Sérgio Manuel Murteira Cirino e Márcio dos Santos Correia.

O Sr. *Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, saudando os membros presentes. Foi dada nota da entrada na Mesa, até àquele momento, de seis credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – David Manuel Pinho Soares Ferreira; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Maria Rosa de Jesus Costa Santos; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Mário António Marques Freitas Oliveira Cadete; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Alberto de Oliveira Tavares; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Sebastião Ferreira de Castro;



g.
C.

e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Paulo Jorge Lopes e Silva. -----

A Assembleia foi ainda informada, pela Mesa, de que cinco deputados municipais – nomeadamente os membros Adriana Marisa da Silva Cardoso (PSD), Fernanda Paula Marques Oliveira (PSD), Ângelo César da Silva Castro (PSD), Samanta Joana da Silva Maia (PS), e António de Oliveira e Silva (BE) – solicitaram, nos termos da Lei, e dada a impossibilidade em estarem presentes pelos motivos expostos nas próprias comunicações, serem substituídos nesta sessão. -----

Quanto à substituição da deputada municipal Adriana Cardoso, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que, nos termos da Lei, a mesma é substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PSD, ou seja, pelo Sr. Alberto de Oliveira Malta, que se encontrava presente para o efeito. -----

Relativamente à substituição da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, referiu que a cidadã a seguir na lista da mesma força partidária (PSD) – Maria Isabel Fontes Ribeiro da Silva – solicitou, de igual modo, ser substituída na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Rui Fernando Guedes Ribeiro – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Rui Guedes Ribeiro substituíra, na sessão, a deputada municipal Fernanda Paula Oliveira. -----

Deu nota, a respeito da substituição do membro Ângelo Castro, que o mesmo é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PSD – Samuel Almeida Reis – que se encontrava presente para o efeito. -----

Relativamente ao pedido de substituição da deputada municipal Samanta Maia, comunicou que, nos termos da Lei, a mesma é substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PS – Manuel António de Oliveira Ferreira – que se encontrava presente para o efeito. -----

Informou, ainda, que o membro António de Oliveira Silva é substituído, na sessão, pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do BE – Nuno Miguel Pinto Serrano – que se encontrava presente para o efeito. -----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros – encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Adriano Serafim Resende Martins; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; Antero Henrique



Tavares da Rocha Barbosa; António Alves Cardoso; António André da Silva Topa; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; José Carlos Pinto da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Leandro José Dias dos Reis; Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes; Manuel da Mota Pinho; Manuel Fernandes Pinheiro; Marco Aurélio Oliveira Jesus; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Pedro Miguel de Pinho Pereira; Rui Jorge Ribeiro Tavares; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Jorge Oliveira Tavares Coimbra; Canedo – Vítor Carlos Latourrette Marques; Escapães – Gastão Valente Pinto da Silva; Espargo – Susana Alexandra Lopes Correia; Fiães – Bernardino Henriques Ribeiro; Fornos – Luis André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Guisande – Mário Luís Fernandes da Silva; Lobão – José Henriques dos Santos; Lourosa – Sérgio Reis Ribeiro; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Sanfins – José Fernandes Leite; Sanguedo – José Nogueira da Silva; Santa Maria de Lamas – Francisco Camilo Gomes Pinto Ferreira; S. Paio de Oleiros – David Ferreira Rodrigues; Travanca – António Sérgio Gonçalves Silva; e Vila Maior – Manuel Mota Araújo.-----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível a relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 29 de dezembro de 2011: -----

- “Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge, ao Sr. Presidente



[Handwritten initials]
[Handwritten '9']
[Handwritten 'C']

da Assembleia Municipal, remetendo o teor de uma moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Caldas de São Jorge, sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local; -----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Administrador Executivo da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M., informando que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2011, deliberou autorizar que o Município de Santa Maria da Feira proceda à entrada em espécie para cobertura de resultados transitados negativos e prestações acessórias de capital, para a conservação do capital social da Feira Viva, Cultura e Desporto, EEM, mediante a transmissão do Pavilhão da Lavandeira, e que o remanescente, no montante de 127.742,40 €, seja afeto a prestações acessórias de capital pertença do Município de Santa Maria da Feira, nos termos e com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de novembro de 2011; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor de uma moção aprovada por aquele Órgão, intitulada “Solidariedade com as conclusões do XIII Congresso da ANAFRE”; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Estarreja, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor de uma moção aprovada por aquele Órgão sobre a Reforma da Administração Local; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Paços de Brandão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o Parecer sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, aprovado por aquela Assembleia de Freguesia; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de janeiro de 2012, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de janeiro de 2012, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
- Comunicação do munícipe Carlos Gomes Rodrigues, da freguesia de Paços de Brandão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tecendo algumas considerações e



[Handwritten signature]

- apresentando algumas sugestões relativamente à Reforma da Administração Local no Concelho de Santa Maria da Feira; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Évora, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor de uma moção aprovada por aquele Órgão referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----
 - E-mail da deputada municipal Adriana Marisa Cardoso (PSD), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, por motivos profissionais, solicitando a justificação da respetiva falta bem como a sua substituição na sessão, nos termos legais; ---
 - E-mail da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira (PSD), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, por razões profissionais, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da lei; -----
 - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de dezembro de 2011; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da deliberação aprovada por aquele Órgão, relativa à Reforma Administrativa proposta pelo Documento Verde; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando seja indicado, pela Assembleia Municipal, quatro cidadãos eleitores para integrar, nos termos da lei, a referida Comissão;-----
 - Requerimento do deputado municipal António de Oliveira e Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o assunto “Protocolos com órgãos de comunicação social”; -----
 - Requerimento do deputado municipal António de Oliveira e Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o assunto “Incêndio na Freguesia de Fornos”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara



Handwritten initials and a large flourish.

Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, cópia de dois requerimentos efetuados pelo deputado municipal António de Oliveira e Silva, em que solicita esclarecimentos sobre os assuntos “Protocolos com órgãos de comunicação social” e “Incêndio na Freguesia de Fornos”;

- E-mail da deputada municipal Samanta Joana Maia (PS), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, por se encontrar ausente do Concelho, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da lei;
- E-mail do deputado municipal António de Oliveira e Silva (BE), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da lei;
- E-mail do deputado municipal Ângelo César Castro (PSD), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da lei;
- E-mail de Maria Isabel Ribeiro Fontes da Silva – cidadã seguinte na lista eleitoral do PSD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de janeiro de 2012, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da lei;
- Diversos jornais, revistas e cartões de Boas Festas.”

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

1 – PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais

- Novo Pedido de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.

O Sr. Presidente da Câmara pediu que fosse o vereador do Pelouro do Planeamento e



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

Urbanismo, José Manuel Oliveira, a explicar o assunto. -----

O Sr. vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Oliveira*, explanou o assunto em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 28 de novembro de 2011 e de 09 de janeiro de 2012 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por referir que, ao apreciar o pedido de suspensão do PDM para a implementação do PERM, o tem de fazer de forma firme e consistente, abordando o problema com profundidade. -----

Salientou que o PERM, neste momento, está com uma versão “travesti”, que mudou de forma e conteúdo, ressaltando que o Partido Socialista é a favor da existência de parques de reciclagem de materiais mas que, tendo em conta os desenvolvimentos e alterações havidas no âmbito do PERM, e dadas as características específicas e os métodos envolvidos na reciclagem de materiais, considera que se exige que haja um Estudo de Impacte Ambiental, que haja Declaração de Impacte Ambiental (DIA). -----

Referiu que o PERM está “travestido” porque, numa segunda fase, foi alterado no sentido de alargar a sua utilização à relocalização das atividades existentes, como forma de permitir a conciliação de interesses geograficamente concorrenciais e materialmente incompatíveis, como o exercício das atividades poluidoras em zonas urbanas ou protegidas. Frisou que tais são as que constam da ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2010, sublinhando que essa extensão, essa alteração, nunca foi claramente explicada. -----

O membro António Cardoso prosseguiu a sua intervenção dizendo que, como essas alterações iam ao arripio do que estava aprovado, é dito numa informação dada por uma Jurista da Câmara, datada de 02 de fevereiro de 2011, que, como forma de evitar constrangimentos futuros, a Câmara devia deliberar a desistência da expropriação nas condições iniciais, e iniciar um novo processo com vista à alteração dos fins, pois não estava previsto no projeto inicial a instalação de indústrias poluidoras. -----

Referiu que, com a nova versão do PERM, na parte do Acolhimento Empresarial e Logística, se constata que o PERM tem por objetivo primordial a fixação de depósito de sucatas existentes no concelho e limítrofes, e relocalização de outras indústrias, dizendo ainda que



[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

essa atividade de processamento de sucatas é vital para a manutenção e desenvolvimento de siderurgia comunitária. Questionou, perante isso, qual o interesse das medidas preventivas, e quais as razões que levaram a que as mesmas tivessem sido alteradas.-----

Salientou que se tem assistido ao abate maciço de árvores na zona de implantação do PERM e que, segundo disse saber, isso tem acontecido sem autorização prévia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Nesse âmbito, referiu parecer-lhe perigoso estar-se a mexer nos terrenos sem ter garantido a aprovação das condições prévias, ressaltando que a Assembleia Municipal está a tomar conhecimento das mesmas na presente sessão e que elas já estão a ser postas em prática.-----

Disse que, pelas razões que explicou, a Assembleia de Freguesia de Pigeiros aprovou uma moção, que passou a ler de seguida e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira decidiu alterar a utilização do PERM alargando a sua utilização: “à Relocalização das actividades existentes, como forma de permitir a conciliação de interesses geograficamente concorrenciais e materialmente incompatíveis, como o exercício das actividades poluidoras em zonas urbanas ou protegidas.”

Ver a página 199 e 200 da acta da reunião de Câmara de 29/11/2010. -----

Como essas alterações iam ao arrepio do que estava aprovado, por informação da Jurista da Câmara de 2/2/2011, onde a mesma cita: “como forma de evitar constrangimentos futuros somos da opinião que deve ser deliberada a desistência da expropriação nas condições iniciais isto é sem a alteração dos fins”, pois não estava previsto no projecto inicial a instalação de indústrias poluidoras. Assim a Câmara anulou o interesse na expropriação mas de imediato surge uma nova informação jurídica a requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, mas fundamentada de forma clara onde expressa o alargamento da utilização do PERM ao “Acolhimento empresarial e Logística. Esta intenção que tem por objectivo primordial a fixação de depósito de sucatas existentes no concelho e limítrofes, e relocalização de outras indústrias”. Diz ainda que, esta actividade de processamento de sucatas é vital para a manutenção e desenvolvimento da siderurgia comunitária... -----

Com estas perigosas alterações, foi dada resposta aos interesses de um grupo de empresas privadas adquiriram 49% do capital da empresa PERM em 28/10/2010, tendo a Câmara ainda concedido benefícios fiscais nesta transacção.-----

Além disso, estando caducada a validade da DIA (Declaração de Impacte Ambiental) a



Câmara requereu ao Secretário de Estado do Ambiente a sua prorrogação de forma a evitar a obrigatoriedade de elaborar qualquer Estudo de Impacte Ambiental. Este pedido é uma fuga às responsabilidades no cumprimento das condições ambientais com a agravante das condições iniciais se terem alterado com maiores riscos ambientais. -----

Considerando que: -----

1.º – É inaceitável, que num local classificado de Excelência, com ligação directa ao IC2, classificada no PDM como espaço reservado a Equipamentos Hoteleiros (MARVA) e Campo de Golfe, seja indicado para um Parque de depósitos de Sucatas com indústrias de risco. -----

2.º – É inadmissível, que um local cujo subsolo possui um recurso aquífero capaz de alimentar a Freguesia de Pigeiros, corra riscos de destruição com um parque de depósitos de sucatas com indústrias de elevado risco ambiental. -----

3.º – É irresponsável, ignorar a existência na envolvente de dezenas de habitações, uma Unidade Hoteleira, Restaurantes nas proximidades, que irão receber a poluição atmosférica produzida por essas indústrias de risco. -----

4.º – É inaceitável que a Câmara não apresente uma nova DIA suportada no necessário Estudo de Impacte Ambiental para a autorização da instalação de indústrias de risco que devem ser previamente definidas. -----

5.º – É impensável entender que se consinta a localização de indústrias de risco junto ao Parque de Merendas e de um espaço lúdico de excelência (Parque da Várzea). -----

6.º – Dado tratar-se de um Vale de um Rio (Uíma), os ventos predominantes no local irão levar cheiros nauseabundos até às freguesias vizinhas de Escapães, São Jorge e Sanfins que ficam próximas. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia de Pigeiros, reunida em 27 de Dezembro de 2011, delibera:

1.º – Rejeitar liminarmente a instalação de qualquer indústria de risco/poluidora no PERM. ----

2.º – A Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Pigeiros, exigem ainda, ter conhecimento prévio dos tipos de indústrias a instalar, sendo obrigatório que o seu licenciamento seja acompanhado do indispensável Estudo de Impacte Ambiental. -----

3.º – Que o novo Projecto PERM só deverá arrancar quando possuir o devido e necessário EIA (Estudo de Impacte Ambiental) e consequente DIA (Declaração de Impacte Ambiental).--

Caso seja aprovada deve ser enviada à:-----

– Associação de Municípios Terras de Santa Maria -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----
- Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira-----
- Juntas e Assembleias de Freguesias de Caldas de São Jorge, Sanfins, Escapães-----
- Junta e Assembleia Metropolitana do Porto -----
- Comissão de Coordenação da Região Norte-----
- Secretaria de Estado do Ambiente". -----

Após a leitura da moção, o membro António Cardoso informou que a mesma foi aprovada por unanimidade, ressaltando que a Freguesia de Pigeiros se encontra bastante preocupada com o desenvolvimento do empreendimento do PERM. Sublinhou, uma vez mais, que o Partido Socialista é a favor do PERM mas contra a localização para ele indicada, ressaltando não ver com bons olhos que o Concelho de Santa Maria da Feira seja um concelho que vá receber indústrias poluidoras, frisando que, para isso, basta o aterro sanitário que vai ser implantado no Município.-----

Concluindo a sua intervenção, deu nota que o grupo municipal do Partido Socialista vota contra o pedido de suspensão parcial do PDM e estabelecimento das medidas preventivas para a implementação do PERM, deixando à Mesa da Assembleia fotocópia da moção que leu, solicitando que fosse encaminhada cópia à Câmara Municipal. -----

Interveio o membro *António Topa* (PSD) que começou por dizer que o presente ponto da ordem de trabalhos é para se aprovar a suspensão do Plano Diretor Municipal no que se refere à instalação do PERM bem como aprovar as medidas preventivas, salientando que tal solicitação tem enquadramento legal perfeitamente definido no Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Territorial.-----

Recordou que já havia sido presente à Assembleia Municipal um pedido de suspensão do Plano Diretor Municipal cuja validade, entretanto, caducou, ressaltando que não se conseguiu, nesse espaço de tempo, fazer com que o processo fosse desenvolvido na sua totalidade e, por isso, a necessidade de ser aprovado novo pedido. Fez também sobressair que os imóveis afetos à implementação do PERM foram, entretanto, considerados de utilidade pública. -----

Relativamente às questões levantadas pelo membro António Cardoso, disse que o parecer da CCDR-N diz que o PERM é destinado primordialmente a acolher as atividades de armazenamento, processamento, tratamento e reciclagem de materiais ferrosos e não ferrosos



e de veículos em fim de vida, vulgo, sucatas.-----

Frisou que, naturalmente, um empreendimento do tipo do PERM tem que ter a avaliação de impacte ambiental e que, nessa medida, as pessoas têm de estar sossegados quanto às atividades industriais a serem instaladas, sublinhando que a legislação, relativamente a essa matéria, é perfeitamente definida e bastante rigorosa.-----

Disse que um empreendimento como o PERM é extraordinariamente importante para o Concelho, realçando que existiam 62 sucatas localizadas no Concelho de Santa Maria da Feira, essencialmente localizadas ao logo da Estrada Nacional n.º 1, e que nenhuma dessas estão legalizadas ou têm possibilidades de licenciamento e que, portanto, ter um Parque Empresarial em que se recicla, se recupera, se reestrutura, é muito importante. Sublinhou que o assunto das matérias-primas está, mundialmente, em discussão, ressaltando que se se puder reutilizar, recuperar ou reciclar materiais, através, por exemplo, da siderurgia, é muito importante, sublinhando que as matérias-primas não são inesgotáveis e que proceder desse modo se enquadra naquilo que são as boas políticas do ambiente.-----

Referiu que, com o PERM, as empresas que desenvolvem essa atividade ficariam enquadradas num local, dizendo ser do conhecimento público o que se passa, atualmente, em algumas das sucatas existentes e que, com o PERM, essa atividade pode ser legalizada e controlada, tornando-se numa atividade económica com mais qualidade.-----

Frisou, também, a importância do PERM no que respeita ao ordenamento do território, fazendo sobressair que algumas das atividades atualmente existentes estão mal localizadas e dão má imagem ao Concelho.-----

Ressaltou que a matéria da reciclagem e recuperação de materiais é igualmente fundamental em termos ambientais, dizendo que aquilo que a Assembleia Municipal vai aprovar é o que está escrito no parecer da CCDR-N, sublinhando tratar-se de um parecer bem fundamentado e que defende a utilidade da implementação do PERM.-----

Relativamente à questão da instalação de indústrias eventualmente perigosas, disse não reear essa questão porque acredita na legislação e nas pessoas que procedem ao licenciamento dessas situações.-----

Recordou tratar-se de um projeto financiado com fundos europeus, com cerca de 8 milhões de euros, que esse facto é fundamental, salientando ainda ser um projeto em que o Capital Social é maioritariamente municipal, através da Associação de Municípios das Terras de Santa



Maria. Frisou não ser um projeto somente para o Concelho de Santa Maria da Feira mas sim para uma Região e que, estando Santa Maria da Feira integrada nessa Região, o grupo municipal do PSD a vai continuar a defender e que, nesse sentido, votava favoravelmente a suspensão do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas para a implementação do PERM, uma vez que o considera importante para o Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE), que começou por dizer que ouvir o membro António Topa lembrar as promessas eleitorais do PSD o fez recuar à última sessão da Assembleia Municipal e às justificações que foram dadas para não executar uma outra promessa eleitoral do PSD, nomeadamente, o Parque Empresarial da Cortiça (PEC). -----
Relativamente ao PERM, salientou ser um projeto que apareceu fora de tempo, focando que a própria Câmara Municipal, em diversas sessões da Assembleia Municipal e em demais declarações públicas, reconheceu que o objeto principal do PERM não será a recuperação de materiais, mas será outro tipo de indústrias. -----

Nessa medida, questionou que tipo de indústrias planeia a Câmara para o PERM, bem como questionou quanto ao Estudo de Impacte Ambiental adjacente, referindo que cada tipo de indústria a ser implementada terá condicionantes completamente diferentes. Questionou, também, qual o prazo de execução previsto para o PERM, bem como quantos lotes já foram expropriados. -----

O membro Nuno Serrano concluiu a sua intervenção dizendo que era importante que tais informações fossem prestadas à Assembleia Municipal e que espera que, dentro de dois anos, a Assembleia não seja novamente chamada a fazer o que está a fazer na presente sessão. -----

Interveio o membro *Victor Neves* (PS) para dizer que, como munícipe do Concelho de Santa Maria da Feira, fica estupefacto como é que a Câmara transformou um local para o qual estava previsto, inicialmente, a instalação de um centro hoteleiro, num parque de sucatas. -----
Disse ter visto o membro António Topa muito empenhado em fazer a defesa da bancada do PSD, falando do Estudo de Impacte Ambiental em relação ao PERM e, nesse âmbito, perguntou qual o motivo para a bancada do PSD não se ter preocupado, da mesma forma, com o Estudo de Impacte Ambiental em relação ao Parque Empresarial da Cortiça (PEC). -----



Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por salientar que a questão da localização do PERM está a ser discutida, pela Assembleia, pelo menos pela terceira vez, frisando que, vivendo-se tempos de crise, se o País continuar a discutir, sucessivamente, a mesma coisa, naturalmente que não vai conseguir sair da situação em que se encontra. Referiu que, nas intervenções efetuadas, fizeram-se afirmações que nada têm a ver com a realidade e que, para que não ficassem dúvidas, iria voltar a dar alguns esclarecimentos. -----

Relativamente à afirmação do membro António Cardoso de que o PERM mudou de conteúdo, disse que o membro António Cardoso era o principal opositor do PERM e que, agora, o mesmo está muito preocupado porque deixou de se ter um parque de recuperação de materiais para se passar a ter um parque industrial. A esse respeito, sublinhou que, com o tempo, chegou-se à conclusão de que os interesses do Município de Santa Maria da Feira, e da Região, eram outros, ou seja, que não só se deveria ter um espaço para a recuperação de materiais como alargar o âmbito do mesmo para uma zona industrial normal. -----

Frisou que o conteúdo do PERM, efetivamente, mudou, e que isso aconteceu, também, no sentido do que foi solicitado pela Junta de Freguesia de Pigeiros, fazendo sobressair que o Sr. Presidente da referida Junta disse que gostaria que o PERM não fosse só um parque de recuperação de materiais mas que tivesse, também, espaço para a localização de outras indústrias. Focou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pigeiros, que se encontrava presente, poderia confirmar essa informação, realçando ser uma mudança nesse sentido que está, na presente sessão, a ser proposta à Assembleia Municipal. -----

Quanto à afirmação do membro António Cardoso de que faltava o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), ressaltou que o EIA está feito, fazendo sobressair que quem tutela o EIA não é a Câmara Municipal. Realçou que, se houvesse modificações que obrigassem a um novo EIA, naturalmente que a entidade a quem compete olhar por essa questão obrigaria a fazê-lo. Questionou, contudo, porque se haveria de fazer um novo EIA se o que está a ser proposto, neste momento, é menos gravoso, em termos ambientais, do que aquilo que estava previsto inicialmente. -----

A respeito da afirmação de que foi alterado o objeto do PERM para que nele fossem instaladas indústrias poluidoras, disse que, provavelmente, o membro António Cardoso tinha conseguido tirar da documentação uma ou outra frase completamente fora do contexto, esclarecendo que, o que se diz, efetivamente, é que o PERM não pode ter indústrias



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

poluidoras.-----

Em relação a essa matéria, e respondendo também à questão colocada pelo membro Nuno Serrano quanto a que indústrias podem vir a ser instaladas no PERM, explicou que para o parque industrial do PERM irão indústrias como as que estão instaladas nas zonas industriais de Lourosa, de Fiães, do Roligo – Espargo, ou seja, como as que estão em qualquer zona industrial do Concelho ou do País. Referiu haver certos tipos de indústrias que, efetivamente, têm alguns problemas ambientais, mas que essas têm que ter licenciamentos especiais, que não são da competência da Câmara, realçando que, no entanto, essa situação acontece para qualquer que seja a zona industrial. -----

Relativamente a se dizer que andaram a mexer nos terrenos, referiu que se alguém o fez foram os seus proprietários, com todo o direito, ressaltando que a Câmara não comprou nem expropriou os terrenos. -----

A propósito das mudanças no que às medidas preventivas diz respeito, disse que são mudados dois artigos porque a CCDR-N disse para se juntar esses num único uma vez que, em termos jurídicos, era mais razoável. Frisou ser essa a alteração relativamente às medidas preventivas anteriores. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse não saber o porquê de alguns membros virem para a Assembleia Municipal fazer discursos redondos, que ninguém percebe e que não têm fundamento, apenas com o intuito de criar confusão.-----

Disse estar, até pelo que conversou com o Sr. vereador, plenamente de acordo que não se possam instalar, no PERM, indústrias poluidoras, mas que queria fazer um comentário nesse âmbito, recordando que, na campanha eleitoral, um partido político disse que ia fazer duas grandes zonas industriais e vender os respetivos lotes pelo preço de 1 euro o metro quadrado. Salientou que, agora, pretendendo a Câmara fazer uma grande zona industrial, o mesmo partido que se propunha fazer duas grandes zonas industriais e a vender os terrenos a 1 euro o metro quadrado vai votar contra os processos que permitem à Câmara atingir esse objetivo. --- Frisou que, com o PERM, pretende-se um grande parque industrial em que fica salvaguardado que, com as medidas necessárias, possam ser instaladas indústrias para fazer recuperação de materiais, sublinhando, contudo, que esse já não é o objeto principal do PERM. Salientou que a situação mudou, infelizmente para o Concelho, porque deixou de haver emprego nessa área das sucatas, dizendo que as novas exigências levaram a que muitos dos pequenos sucateiros



tivessem de modificar o seu tipo de trabalho até porque não podiam armazenar, por exemplo, as carcaças dos automóveis, sendo obrigados a levá-las para os grandes sucateiros que estão autorizados a receber veículos em fim de vida.-----

O Sr. Presidente da Câmara, concluindo a sua intervenção, sublinhou que a modificação que é presente à Assembleia Municipal é, em primeiro lugar, no sentido daquilo que a própria Junta de Freguesia pediu à Câmara e, em segundo lugar, no sentido de que, em termos de gravidade ambiental, se é que alguma havia, é muito diminuída com a nova proposta, relativamente à anterior.-----

Interveio novamente o membro *António Cardoso* (PS), que começou por referir-se à questão da mudança do objeto do PERM. Referiu que se essa mudança não fosse problemática não teria merecido da Jurista da Câmara um parecer que diz ser preciso cuidado, e que tinha que se suspender a Declaração de Utilidade Pública para a expropriação dos terrenos para o PERM. Salientou que a desistência da expropriação dos terrenos para o PERM aconteceu porque havia riscos de descaracterizar, de forma onerosa para o Município, aquela Declaração de Utilidade Pública. Disse ser isso que está escrito nos documentos e que é isso que lê.-----

Referiu não ter inventado nada, repetindo que o que está escrito na ata da reunião camarária é que o PERM se destina à realocação das atividades existentes como forma de permitir a conciliação de interesses geograficamente concorrenciais e materialmente incompatíveis, como o exercício das atividades poluidoras em zonas urbanas ou protegidas.-----

Relativamente às empresas envolvidas na parceria, disse ser conhecido o setor de atividade delas, salientando que essa é outra razão de preocupação.-----

Quanto ao proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de que a presente proposta para o PERM é menos gravosa do que a anterior, disse não sentir da mesma forma, até pelas questões que são levantadas na Assembleia Municipal.-----

A propósito da afirmação de que os proprietários dos terrenos têm todo o direito de proceder ao derrube das árvores, disse não ser verdade, frisando ser proibido proceder ao derrube maciço das árvores. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara sabe dessa situação e que a própria fiscalização da Câmara devia estar atenta e impedir que esse derrube maciço de árvores se fizesse de forma gratuita e leviana. Disse, então, para o Sr. Presidente da Câmara não sacudir essa responsabilidade para os proprietários dos terrenos, frisando que esse



desbaste maciço coincide com as áreas onde se pretende implementar o PERM.-----
Quanto à declaração de que a pretensão é promover uma grande zona industrial, referiu continuar perplexo ao ouvir essa declaração, ressaltando que a 2 ou 3 quilómetros de distância existe a Zona Industrial de Romariz/Pigeiros que se encontra “às moscas”, aliado à desistência da execução do Parque Empresarial da Cortiça (PEC). Sublinhou, sobre o PEC, pensar que os investimentos feitos pela Câmara no PEC deviam ser equivalentes à comparticipação que a Câmara teria que dar para essa obra, fazendo sobressair que o PEC seria uma valorização do património municipal e traria o retorno de milhões de euros para a Câmara, com os terrenos, além de que resolveria uma série de problemas no âmbito do ordenamento do território.-----
Frisou que todas as situações que explicou não podem ser desvirtuadas, dizendo serem essas situações que levaram a Assembleia de Freguesia de Pigeiros a marcar uma posição clara, no sentido de que não vai aceitar e que tudo fará para impedir a localização de indústrias poluidoras no PERM. Fez sobressair que é favorável ao parque de recuperação de materiais mas que continua a dizer que o sítio escolhido para o mesmo é de uma desconformidade total. O membro António Cardoso concluiu referindo não ter ficado satisfeito com as explicações dadas pela Câmara, dando nota que os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal mantêm a mesma posição por não concordarem com o local escolhido para o PERM e, também, por terem dúvidas relativamente à forma como o processo está a ser seguido, ressaltando que as medidas preventivas estão a ser desrespeitadas e que outros elementos relacionados com a proteção ambiental não estão a ser assegurados.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que o membro António Cardoso está, cada vez mais, a confundir as coisas e que não consegue fazer a diferença entre o que é a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e a Declaração de Utilidade Pública (DUP), dizendo, sobre isso, que não pode estar constantemente a explicar a diferença entre elas.-----

Frisou que o que foi suspenso foi a DUP dos terrenos, e não a DIA, voltando a explicar que se tinha pedido a DUP para fazer a expropriação de terrenos que se destinavam a um parque para a recuperação de materiais. Explicou que, como neste momento o objetivo para os terrenos é outro, e para pôr as coisas no seu devido lugar, suspendeu-se o pedido de Declaração de Utilidade Pública, explicando que vai ser feito novo pedido dizendo, efetivamente, para que



são os terrenos, ou seja, que são para parque de recuperação de materiais e para parque industrial. Ressaltou não ser uma explicação complicada de perceber e que muito menos se percebe a preocupação pela deslocalização de empresas para o PERM. Sobre isso, questionou se todas as zonas industriais feitas no Concelho não foram, prioritariamente, para a deslocalização de empresas, recordando que, no primeiro concurso aberto para a atribuição de terrenos na Zona Industrial de Fiães, só foram aceites propostas que visavam a deslocalização de empresas. Frisou ser isso que se pretende, que essa deslocalização é o primeiro objetivo, ressaltando que se houver fábricas inseridas no meio da população que se queiram transferir para uma zona industrial é-lhes dada prioridade porque, naturalmente, causam algum incómodo no meio da população e ficam muito melhor localizadas num parque industrial. Fez sobressair que é isso que está a ser proposto à Assembleia, e nada mais do que isso. -----

Relativamente às empresas envolvidas na parceria para o PERM, disse serem três empresas e que todas são da área da construção civil, não percebendo qual o receio quanto a isso, dizendo que, certamente, essas empresas não vão construir casas nos terrenos do PERM para, depois, as deitar abaixo. -----

Frisou que a existência de um parceiro privado é a grande diferença do PERM relativamente ao PEC, ressaltando que, para o PERM, encontrou-se um parceiro privado que vai entrar com o dinheiro necessário para ser lançada a obra enquanto que, para o PEC, não se conseguiu esse parceiro privado, sublinhando já ter explicado essa questão na última sessão da Assembleia Municipal. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que iniciou por dizer que a Declaração de Impacte Ambiental e o Estudo de Impacte Ambiental são duas coisas que estão ligadas e que, portanto, não há confusão nenhuma da sua parte. -----

Quanto ao proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de que as empresas envolvidas na parceria para o PERM são da construção civil, disse que uma dessas empresas, chamada de ABB – Alexandre Barbosa Borges, produz betão betuminoso, salientando que o PERM será um local muito bom para fazer a instalação de uma fábrica para, por exemplo, produzir betão betuminoso. -----

Concluindo, fez sobressair que quando fala da deslocalização de indústrias refere-se à deslocalização das indústrias poluidoras e que não são do Concelho de Santa Maria da Feira,



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ressaltando que essa situação ainda é mais grave.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* usou da palavra para sublinhar que tinha falado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e na Declaração de Utilidade Pública (DUP), e que o fizera porque o membro António Cardoso tinha, na sua intervenção, referido que tinha sido suspensa a DIA por causa das coisas não estarem em condições.-----

Esclareceu, novamente, que o que foi suspensa foi a DUP porque tinha sido pedida para um parque de recuperação de materiais e, agora, com a alteração do objeto, pretende-se que seja, também, para outros tipos de indústrias. Disse ter sido essa a razão para que se tivesse suspenso a DUP, sob pena de, tendo uma DUP para a recuperação de materiais e instalando outras indústrias, os proprietários dos terrenos poderiam, e com direito, reclamar os terrenos.-- Concluiu dizendo que a teimosia não é sinal de inteligência, frisando que o que explicou foi o que, efetivamente, aconteceu, e que não passou disso.-----

Entretanto, saiu o Presidente da Junta de Freguesia de Romariz – Manuel Jacinto Moreira. --

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 41 votos a favor (PSD: 36, PS: 2, CDS-PP, CDU, Ind.), 14 votos contra (PS: 13, BE) e 4 abstenções (PS), aprovar o novo pedido de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a implementação do PERM – Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas – a vigorar pelo prazo de 2 anos, caducando com a aprovação das operações urbanísticas destinadas à instalação do PERM, nos termos e com os fundamentos constantes das deliberações tomadas pela Câmara nas suas reuniões de 28 de novembro de 2011 e de 09 de janeiro de 2012. -----

2 – Novo Aterro da Suldouro-----

- Pedido de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à



Assembleia. -----

O Sr. Presidente da Câmara pediu que fosse o vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel Oliveira, a explicar o assunto. -----

O Sr. vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Oliveira*, explicou o assunto em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 28 de novembro de 2011 e de 09 de janeiro de 2012 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por dizer que os documentos que foram distribuídos não refletem, de todo, o investimento de milhares de euros feito no Pelouro do Planeamento e Urbanismo. Disse, nesse âmbito, que através de uma pesquisa no Google Maps conseguiu perceber o local onde vai ser implantado o aterro sanitário bem como conseguiu tirar algumas ilações quanto aos acessos, frisando, no entanto, considerar que os documentos distribuídos podiam ser mais esclarecedores, tendo em conta o investimento feito em tecnologia no Pelouro do Planeamento e Urbanismo. -----

A respeito dos acessos ao aterro sanitário, questionou se a estrada vai dar diretamente ao nó da autoestrada A41 e, relativamente às medidas preventivas, perguntou se as mesmas causam alguma implicação, a nível da transmissão da propriedade dos terrenos das áreas afetadas. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que iniciou por dizer que a posição do Partido Socialista, no que diz respeito à solução a dar ao tratamento de resíduos sólidos e urbanos, é clara e conhecida, frisando que o Partido Socialista defende uma solução duradoura e não pontual. Referiu que o Partido Socialista não entende a solução que está a ser seguida, de forma isolada, pelas Câmaras Municipais de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia, considerando ser uma solução de curta duração que, daqui a 10 anos, estará esgotada, fazendo sobressair que o Partido Socialista não pode aceitar isso. -----

Disse que o Partido Socialista acusa o Partido Social Democrata de ter deixado passar oportunidades espetaculares para ter resolvido o problema de uma forma regional, com uma solução a nível metropolitana, nomeadamente através da ERSUC e da LIPOR, fazendo



sobressair que essa oportunidade foi mais evidente com a LIPOR. -----

O membro António Cardoso concluiu a sua intervenção dizendo que teve a possibilidade de tomar conhecimento dessa forma de resolver o problema mas que, perante essa possibilidade, a Câmara de Santa Maria da Feira se remeteu à sua pequenez, ressaltando que, assim sendo, serão os feirenses e, mais particularmente, os canedenses, quem vão pagar por isso. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por frisar que se estava a incorrer numa discussão que é recorrente, salientando que, para o processo em questão já existe o Estudo de Impacte Ambiental, ressaltando que a suspensão do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, que estão a ser propostas à Assembleia Municipal, são uma questão processual.-----

Referiu que o Partido Socialista entrou num comboio e agora não sabe como sair dele, sublinhando que o Partido Socialista andou a enganar a população, principalmente a população de Canedo, a dizer que o Município de Santa Maria da Feira podia aderir à LIPOR. A esse respeito, informou que a Câmara reuniu-se e manteve negociações com a LIPOR, e que o próprio líder do Partido Socialista concelhio, o Sr. Alcides Branco, também se reuniu com a LIPOR. Informou que, após essa reunião, foi o próprio Sr. Alcides Branco quem, em conversa mantida com ele, Presidente da Câmara, admitiu que o Presidente da Câmara tinha razão quando informou que a LIPOR não tinha condições para aceitar o lixo proveniente dos Concelhos de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia. Disse que esse facto é tão verdade que, numa anterior sessão da Assembleia Municipal, pediu ao Sr. Alcides Branco para explicar o que concluiu dessa reunião que teve com a LIPOR, tendo o Sr. Alcides Branco pedido que fosse ele, Presidente da Câmara, a dar essa explicação à Assembleia Municipal. --- Salientou que a LIPOR vai fazer um aterro sanitário e que, ao contrário daquele que vai ser feito pela Suldouro, não será feito com investimento próprio, explicando que a LIPOR procedeu à abertura de um concurso que foi ganho, segundo disse saber, pela empresa Mota-Engil, dando nota que esse aterro vai ser construído na Póvoa do Varzim e que, só para a construção, irá custar 15 milhões de euros e que vai ser explorado pela empresa construtora. Fez sobressair que a LIPOR não teve condições para, em termos económicos, fazer a terceira linha de queima que era necessária para receber os lixos dos Municípios de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia, ressaltando que esse era um investimento de 100 milhões de



euros.-----
Recordou que uma das condições que a LIPOR impunha à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para poder aderir à LIPOR era a garantia de que estava disponível para receber equipamentos, dizendo que era fácil de perceber que se estava a referir a um aterro sanitário. --
Sublinhou que a LIPOR não teve condições financeiras para fazer o aterro sanitário que vai ser concretizado na Póvoa do Varzim, que custará 15 milhões de euros, repetindo que a LIPOR abriu um concurso para uma empresa fazer esse aterro bem como a exploração do mesmo, dando nota que essa exploração terá uma duração de cerca de 20 ou 25 anos. Fez sobressair que, no final, esse aterro sanitário custará 80 milhões de euros e que, só para o depósito no aterro, as Câmaras Municipais que o usarem terão de pagar cerca de 43 a 44 euros por tonelada de lixo, sublinhando que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para depositar uma tonelada de lixo no aterro da Suldouro, paga 19 euros. Disse ser essa a realidade dos números.-----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu ressaltando que o Partido Socialista entrou no comboio da LIPOR e agora não sabe como sair dele, apesar das evidências que explicou.-----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que referiu que, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara citou uma determinada figura do PS, também citava uma determinada figura do PSD, no caso o Presidente da Junta Metropolitana do Porto, Dr. Rui Rio. Salientou que o Dr. Rui Rio, numa sessão da Assembleia Metropolitana do Porto, disse que nunca os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia quiseram aderir à LIPOR, e que queria que isso ficasse dito claramente.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* retorquiu dizendo que o membro António Cardoso escusava de citar o Dr. Rui Rio, ressaltando que ele próprio – Presidente da Câmara – diz a mesma coisa e que já o anda a dizer há muito tempo, ao que o membro *António Cardoso* replicou dizendo que, se assim o é, então que o Sr. Presidente da Câmara assuma essa posição e que não acuse o PS pela não adesão à LIPOR. O *Sr. Presidente da Câmara* prosseguiu destacando que a teimosia não é sinal de inteligência e que iria explicar, novamente, o porquê dos Municípios de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia não terem aderido à LIPOR.-----
Explicou que uma das condições para os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de



Gaia poderem aderir à Lipor era a disponibilização de um terreno para equipamento, salientando que já se sabia tratar-se de um aterro sanitário. Disse que essa condição consta de documentos, que são públicos, acrescentando que, como os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia não aderiram, esse aterro vai ser feito na Póvoa do Varzim. -----
Informou que uma outra condição que inviabilizou a adesão foi o facto da própria LIPOR não ter condições para fazer um investimento de 100 milhões de euros, que era o investimento necessário para poder receber o lixo dos Municípios de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia. -----

Ressaltou que, conscientes dessa situação, os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia, com a Suldouro, não permaneceram parados, tendo-se encontrado a solução que se encontrou para, daqui a um ano, os dois Municípios terem onde depositar os seus lixos. Sublinhou que, para além disso, enquanto os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia, para fazerem o depósito do lixo no aterro pagam, no presente momento, cerca de 19 euros por tonelada, os municípios que integram a LIPOR já estão a pagar 40 e muitos euros, ressaltando que, com os investimentos que vão ser feitos, passarão a pagar muito mais. Explicou que era natural a vontade dos municípios da LIPOR de ter os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia a integrar aquele sistema porque isso iria baixar a tarifa elevada que estão a pagar. -----

Frisou que a realidade é a que explicou e que, nessa medida, e defendendo os interesses dos municípios do Concelho de Santa Maria da Feira, a Câmara decidiu pela não adesão à LIPOR. Relativamente à questão colocada pelo membro Rui Tavares, esclareceu que a suspensão do PDM não dá nenhum direito sobre os terrenos, que o que dava era a possibilidade da Suldouro, por exemplo, negociar os terrenos e expropriar os mesmos, para poder fazer a obra. Salientou que, mesmo no caso da transmissão dos terrenos entre privados, a Suldouro tem a capacidade para expropriar os terrenos, não precisando da Câmara Municipal para esse efeito. Concluindo, realçou que o que é proposto à Assembleia Municipal, ou seja, a suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, é um passo que, em termos processuais, tem de ser dado para que o aterro sanitário possa ser feito e para que possa ser pedida a Declaração de Utilidade Pública para os terrenos em causa, dizendo que esse pedido será feito pela Suldouro. -----



Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor (PSD: 34, PS: 3, CDS-PP, CDU, Ind.), 17 votos contra (PS: 14, PSD: 2, BE) e 2 abstenções (PS), aprovar o novo pedido de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a implementação do Novo Aterro da Suldouro – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas – a vigorar pelo prazo de 2 anos, nos termos e com os fundamentos constantes das deliberações tomadas pela Câmara nas suas reuniões de 28 de novembro de 2011 e de 09 de janeiro de 2012. -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, *Vítor Marques* (PSD), para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Queria apenas emitir a declaração de voto dizendo que voto contra este pedido de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, em relação ao novo aterro da Suldouro, como canedense e, por maioria de razão, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Canedo.” – Fim de citação. -----

Usou da palavra o membro *Manuel Pinheiro* (PSD) para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Por uma questão de coerência com os princípios que defendi nesta Assembleia Municipal sobre a construção do novo aterro sanitário em Canedo, não posso, de maneira alguma, votar favoravelmente esta pretensão, na medida que é contra os meus princípios, e não posso votar favoravelmente. Trata-se de uma questão bastante polémica, onde também intervim, e não aceito esta solução. Dado que há um conflito com o voto favorável desta suspensão, votei contra.” – Fim de citação. -----

PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO” -----

O Sr. *Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existirem dois cidadãos inscritos para intervirem neste Período, salientando que a ordem de intervenção é de acordo com a ordem de inscrição. Informou que o primeiro cidadão inscrito é o Sr. Manuel Alferes Pereira, residente em Pigeiros, e que o mesmo se havia inscrito para falar sobre o PERM e sobre o aterro sanitário, dando nota que, em segundo lugar, inscreveu-se o Sr. José



Bento, para falar sobre as mesmas matérias.-----

Verificando que os dois cidadãos se encontravam presentes, passou a palavra, nos termos do Regimento, ao cidadão Manuel Alferes Pereira. -----

Usou da palavra o *Sr. Manuel Alferes Pereira*, que começou a sua intervenção referindo-se à questão do aterro sanitário, dizendo que seria a última vez que falava desse tema em público, a menos que algo de extraordinário acontecesse.-----

Salientou que, mediante os estudos fabricados e moldados para que a escolha do local para o aterro recaísse onde recaiu, e mediante o voto popular ocorrido em Canedo que, de forma maioritária, votou num partido que defendia o aterro sanitário, não lhe parecia que, perante isso, houvesse grande margem de manobra para se pôr em causa esse projeto. Referiu que, nessa medida, a questão do aterro sanitário estava decidida, que o estudo realizado nesse âmbito também era claro, pelo que não haveria mais nada a fazer a esse respeito. -----

Disse que, perante essa situação, apelava à Câmara Municipal para que respeitasse a freguesia de Canedo, destacando que a Câmara não o tinha feito até ao momento, e que minimizasse os impactos aos residentes em Canedo, sobretudo aos da parte de baixo da freguesia, ressaltando que são esses quem mais vão sofrer, diariamente, com o aterro sanitário. Solicitou, então, à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Canedo para que permanecessem atentos e fiscalizassem as entidades envolvidas nesse processo. -----

Passando a aludir à questão do PERM, frisou que também seria a última vez que falava sobre esse tema publicamente até porque o PERM já não era PERM mas sim uma zona industrial normal, igual às existentes em Fiães, Romariz, Espargo ou Mosteirô.-----

Frisou que quando o PERM começou a ser discutido ainda estava atual mas que, neste momento, está completamente fora do tempo, ressaltando que as marcas automóveis, hoje em dia, fazem o seu próprio aproveitamento dos materiais que necessitam e que, portanto, não há grande necessidade de existirem parques do género do PERM. Realçou que, para além do que referiu, há que ter em conta que o negócio das sucatas está nas ruas da amargura e que se há uns anos existiam várias dezenas de sucatas, neste momento, existirão pouco mais do que meia dúzia delas, ressaltando ainda que, das que restam, algumas procederam a obras ou fizeram novas instalações, pelo que não se irão deslocalizar. Referiu que a “zona industrial verde” de que tanto se falava passou para “zona industrial negra” porque, efetivamente, a



partir de então, qualquer indústria pode nela ser instalada, salvo raras exceções. -----

Proseguiu ressaltando que o Sr. Presidente da Câmara proferiu uma frase que ninguém pegou mas que foi clarificadora, quando afirmou que, a partir de então, a indústria que poderá ser instalada no PERM será menos gravosa. Sobre essa declaração, destacou que, se a indústria é menos gravosa significa que, anteriormente, a indústria que estava prevista para o PERM era a mais gravosa, dizendo ao Sr. Presidente da Câmara que “pela boca morre o peixe” e que é preciso ter-se cuidado com as palavras. Salientou que se tinha dúvidas, em termos ambientais, para o PERM tal como estava inicialmente previsto, então que considera que, passando a tratar-se de uma zona industrial apta a receber qualquer indústria, mediante algumas exceções, todo o vale onde vai ser implantada está comprometido. -----

Disse que outra questão se coloca no âmbito da mesma matéria, perguntando se, uma vez que o objeto do PERM foi alterado, passando a tratar-se de uma zona industrial completamente diferente, que pode receber indústrias de cariz completamente diferente, se o mesmo Estudo de Impacte Ambiental continua a servir. Referiu não aceitar que se diga que tem de ser outro organismo, que não a Câmara, a pedir um novo Estudo de Impacte Ambiental, frisando considerar ser óbvio que deveria ser a Câmara Municipal a efetuar esse pedido. -----

Questionou, também, quanto à necessidade de se realizar mais uma zona industrial, realçando que a Zona Industrial de Romariz “está às moscas”, que a Zona Industrial de Mosteirô tem 3 ou 4 empresas a funcionar, e que metade da Zona Industrial de Arrifana está desocupada. -----

Disse ser dos que defende, e dos que sempre defendeu que, para aquela zona, deveria ser criado um Parque da Cidade, de apoio às Termas de Caldas de S. Jorge. -----

Referiu que a Câmara Municipal aproveitou-se, infelizmente, de uma Junta de Freguesia de Pigeiros fraca politicamente para, com meia dúzia de tostões, comprar essa Junta de Freguesia. Frisou que a Câmara Municipal, em Canedo, comprou a freguesia mas que, em Pigeiros, só conseguiu comprar a Junta de Freguesia, não tendo conseguido comprar a freguesia. -----

Concluindo a sua intervenção, disse que o problema que se coloca é que, um dia mais tarde, quando houver problemas graves, já o Sr. Presidente da Câmara não é Presidente da Câmara nem o Sr. Presidente da Junta é Presidente da Junta, e que ninguém será responsabilizado, comentando que neste País, infelizmente, nunca ninguém é responsável por nada. -----



Usou da palavra o *Sr. José Bento* que, referindo-se à questão do PERM, salientou que ouviu com atenção as palavras que o Sr. Presidente da Câmara proferiu durante a sessão e que compreendia a preocupação que manifestou para com os proprietários dos terrenos, para que ficassem salvaguardados os direitos desses, uma vez que a Declaração de Utilidade Pública (DUP) para aqueles terrenos foi suspensa devido à alteração do objeto para a qual havia sido pedida. -----

Apelou à Câmara para que procedesse da mesma forma com a avaliação ambiental do PERM, dizendo considerar que, uma vez que o objeto foi alterado, deveria ser levada a cabo uma nova avaliação ambiental, ressaltando ser isso que a lei exige. Disse ser do entendimento que a Câmara devia estudar melhor a legislação, realçando que, quando existe uma alteração ao objeto, essa está sujeita, também, a avaliação ambiental, frisando considerar que essa avaliação devia, até por uma questão de transparência, ser levada a cabo por iniciativa da própria Câmara. -----

Sublinhou que quando se trata dos direitos dos proprietários dos terrenos, eles têm de ser defendidos, mas que existe um direito muito mais vasto, que abrange uma população muito maior, que são os direitos ambientais, fazendo sobressair que a Câmara tem a responsabilidade de salvaguardar e defender, também, esses direitos. -----

Concluiu apelando à Câmara Municipal no sentido de que se realize nova avaliação ambiental, dizendo que se não for feita por iniciativa da Câmara com certeza que será imposta pela autoridade competente, frisando ser essa a questão que colocava à Câmara. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia dar algum esclarecimento, no seguimento das intervenções efetuadas pelos dois cidadãos ou se, nos termos do Regimento, o pretendia fazer posteriormente. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer, referindo-se à intervenção feita pelo cidadão Alferes Pereira, que não tinha nada a responder porque o proferido nessa intervenção estava completamente desfasado de tudo o que se havia falado a respeito do PERM e do aterro sanitário, comentando que considerava que a pessoa veio falar à Assembleia Municipal mais para se ouvir a ela própria do que para ser ouvida pelo Presidente da Câmara. -----



[Handwritten signature]
A.
[Handwritten mark]

Relativamente ao proferido pelo cidadão José Bento, disse perceber a questão que foi colocada à Câmara, esclarecendo, a esse respeito, que essa questão foi analisada, não pela Câmara Municipal, mas pelo competente organismo, ou seja, a CCDR-N. Ressaltou ser a esse organismo que compete estudar as questões relacionadas com o Estudo de Impacte Ambiental e que a CCDR-N é do entendimento que, pelo facto de ter sido ampliado o objeto do PERM, não é preciso um novo Estudo de Impacte Ambiental. Informou que a Câmara tem pareceres nesse sentido e que, portanto, o processo referente ao PERM está a avançar. -----

O membro *Manuel Pinheiro* (PSD) pediu a palavra para efeitos da defesa da honra, o que lhe foi concedido.-----

Referiu que, dada a declaração feita pelo primeiro cidadão que interveio em que o mesmo afirmou que, na verdade, a Câmara Municipal tinha comprado a população de Canedo, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara, perante a Assembleia Municipal, tivesse o cuidado de repor a verdade e fizesse um desmentido dessa declaração. Fez sobressair que, na qualidade de autarca e como residente na freguesia de Canedo, não podia aceitar essa declaração e que se sentiu bastante ofendido com a mesma. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pigeiros, *Feliciano Pereira* (PS), pediu a palavra para efeitos da defesa da honra, o que lhe foi concedido.-----

Começou por dizer que, por duas vezes, o assunto do PERM foi presente à Assembleia de Freguesia de Pigeiros e que, em ambas as situações, a Assembleia de Freguesia votou, por unanimidade, no sentido da construção do PERM, ressaltando que a Junta de Freguesia também votou favoravelmente esse assunto.-----

Salientou que o Sr. Alferes Pereira afirmou que a Junta de Freguesia de Pigeiros é fraca politicamente, mas que, no entanto, não marca presença em nenhuma sessão da Assembleia de Freguesia. Informou que do mesmo partido do Sr. Alferes Pereira, o CDS-PP, estavam, nas sessões da Assembleia de Freguesia em que o assunto foi votado, senão os dois, pelo menos um elemento do CDS-PP, frisando que o CDS-PP votou favoravelmente nas duas vezes em que o assunto foi presente à Assembleia de Freguesia.-----

Salientou, por isso, ficar admirado como é que o Sr. Alferes Pereira veio dizer, perante a Assembleia Municipal, que a Junta de Freguesia de Pigeiros é fraca politicamente, ressaltando



que tal declaração só se explicava pelo desconhecimento que o mesmo tem do assunto, sublinhando, uma vez mais, que a Assembleia de Freguesia de Pigeiros aprovou, por unanimidade, a implementação do PERM.-----

Posto isto, e verificando que o Sr. Presidente da Câmara não pretendeu dar qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrado este Período de Intervenção do Público.-----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 22,45 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,